



PORTARIA Nº 13.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Amine Ramadan Vilela do Prado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIF– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIF– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Renata Cravo Siqueira Saud**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

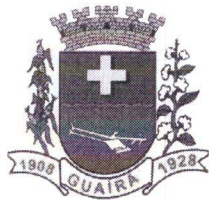
Art. 4º -A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Crislene Mendes Eloi de Rossi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Dinora Martinez Peres Simão**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 12/12/2022 a 11/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Erika Leis de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Grazielle Fernanda de Padua Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 - A servidora **Lenir Liezi Correa Olini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos